



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

# **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**

## **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024**

**ARTISTA: JOSSEMAR ARAUJO SILVA  
ROCHA**

**VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

América Dourada – BA, 22 de fevereiro de 2024.

Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer

Assunto: Contratação Artística

### OBJETO:

Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Oz Top's" no dia 25 de fevereiro de 2024, com duração de duas horas, na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA.

### JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a contratação da Banda Oz Top's, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para comemorar a Festa de Emancipação Política, referindo-se a uma festividade notória do calendário municipal, que proporcionará a divulgação do município e oportunidade para movimentar a economia local, quanto garantir ao público de todas as idades e classes sociais, urna festa segura e exultante.

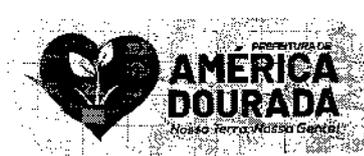
### DA RAZAO DA ESCOLHA:

Indicamos e solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação do artista/banda.

Em oportuno apresenta o material de divulgação do artista/banda comprovando sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública.

### DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor global desta contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 01 (uma) parcela e este preço foi devidamente comprovado através de extratos de contratos com valores similares de órgãos públicos do porte similar.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**VIGÊNCIA:**

02 (dois) meses da data de assinatura do contrato.

Solicito que o certame seja elaborado com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**  
**Lenilton Araújo Brito Júnior**



# Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

## Formalização de Demanda" nº 3

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ - 2.08.01

Setor: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ

Requisitante: LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2024

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OZ TOP'S PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS ,NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OZ TOP'S PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS ,NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OZ TOP'S PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS ,NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	SER	1,0000

Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Quantidade de Itens

1,00

LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de America Dourada**

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

**PREÇO REFERENCIAL**

**COTAÇÃO: 53/2024 - PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OZ TOP'S PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024,COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS ,NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	171790	PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OZ TOP'S PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024,COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS ,NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	SER	1,00	8.000,00				8.000,00	8.000,00
<b>Total por Fornecedor:</b>						<b>8.000,00</b>				

JOSSEMAR  
ARAUJO  
SILVA  
ROCHA  
00936453508

**TOTAL COTAÇÃO: 8.000,00**

*José Araujo Brito Júnior*  
Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura

### 1- DO OBJETO

1.1. Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Oz Top's" no dia 25 de fevereiro de 2024, com duração de duas horas, na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA.

1.2. A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos municípios da Região de Irecê e do Estado da Bahia, faz-se necessária para composição das apresentações dos festejos de Emancipação Política do Município de América dourada.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

### 2 – DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de compor os festejos de Emancipação Política do Município de América dourada.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Oz Top's" no dia 25 de fevereiro de 2024, com duração de duas horas, na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA.	1	1	R\$ 8.000,00

O custo total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme preço praticado pelo artista, conforme Art. 23, §4º.

### 4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Localidade, sede de América Dourada
- Dias 25 de fevereiro de 2024, as 21 horas;

### 5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

5.1. A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade da Banda "Oz Top's", para composição das atrações artísticas dos festejos de Emancipação Política do Município de América Dourada, conforme descrição apresentada neste Termo.

5.2. A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por tratar-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

5.3. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

## **6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer – SEJ 2.09.01
- Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
- Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de execução deverá de 23/02/2024 a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 02 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

7.2 A vigência dos contratos regidos por esta lei deverá observar no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como, a previsão do Plano Plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que atendido o disposto no art. 105 da Lei n. 14.133/2021, ou desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar do ano corrente. A Administração Pública poderá celebrar contratos de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de fornecimentos contínuos, desde que observado o definido no art. 106 da Lei n. 14.133/2021.

## **8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
  - d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
  - f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
  - g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **9 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

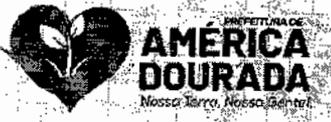
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## **10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida, portaria nº 250/2022 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

## **11. DO PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO**

11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

11.3. Os preços são fixos e irredutíveis;

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura/Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

b) Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

## **12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **14 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1. Não será admitida a subcontratação.

#### **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. O Município de América Dourada reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 44/2023.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de João Dourado como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

**APROVO** o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

América Dourada - BA, 22 de fevereiro de 2024.

**Lenilton Araújo Brito Júnior**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



CPF-009364535-08 / C.N.P.J- 35.461.154/0001-65

74-999648983

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA-BAHIA;

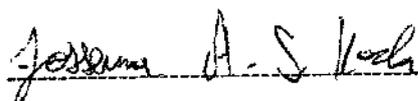
Venho através de este apresentar proposta da Banda OZ TOPS para o festejo tradicional do Aniversário da América Dourada no dia 25 de fevereiro de 2024 deste município.

ARTISTA	DATA	TOTAL COLOCADO
BANDA OZ TOPS	25/02/2024	R\$ 8.000,00

(OITO MIL REAIS)

(OBS: NESTES VALORES ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS) DE IMPOSTOS NOTA FISCAL, TRANSPORTE). PROPOSTA POR 60 DIAS.

MORRO DO CHAPEU -15 DE FEVEREIRO DE 2024



JOSSEMAR ARAÚJO SILVA ROCHA

C.N.P.J- 35.461.154/0001-65

BANDA OZ TOPS



CNPJ- 354611540001-65

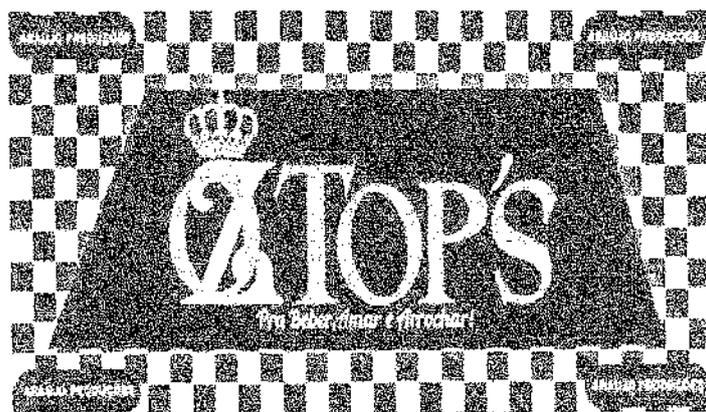
**ROOM LIST- BANDA OZ TOPS**

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>QUARTO</u>	<u>APTº</u>	<u>RG OU CPF</u>
<u>JOSSEMAR ARAUJO / DANIEL</u>	<u>PRODUÇÃO</u>	<u>DUPLO</u>		<u>RG-09399315-32 / RG-14865851-24</u>
<u>ERISVAN ALENCAR</u>	<u>VOCALISTA</u>	<u>SINGLE</u>		<u>RG-02994114194</u>
<u>JOÃO MIGUEL</u>	<u>TECLADISTA</u>	<u>SINGLE</u>		<u>CPF-047704595-21</u>
<u>ROBSON PIRES / DAVISSON SILVA</u>	<u>GUITARRISTA E VIOLONISTA</u>	<u>DUPLO</u>		<u>CPF-08344999596 / CPF-100388345-10</u>
<u>DAYVISSON SANTOS E LEONARDO SOUZA</u>	<u>ROALD</u>	<u>DUPLO</u>		<u>CPF-017681965-75 / CPF-066615685-93</u>

<u>TOTAL DE APARTAMENTOS</u>	<u>SINGLE</u> 02	<u>DUPLO</u> 03
------------------------------	---------------------	--------------------

**CONTATO DO RESPONSÁVEL**

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>DDD</u>	<u>FONE</u>	<u>E-MAIL</u>
<u>JOSSEMAR ARAÚJO</u>	<u>PRODUTOR</u>	<u>74</u>	<u>999648983</u>	<u>jossytenor@hotmail.com</u>



**RYDE TÉCNICO BANDA OZ TOPS**

Nº	INPUT	MICROFONES	PEDESTRAIS
01	TECLA KEY L		_____
02	TECLA KEY R		_____
03	VIOLAO BASE	DIRECT	_____
04	GUITARRA	DIRECT	_____
05	SAX	MICROFONE PROPRIO	_____
06	CONTRA BAIXO	DIRECT	_____
07	VOZ THEO	MICROFONE	_____
08	VOZ ÁLVARO	MICROFONE	_____

**TÉCNICO**

**RESPONSÁVEL . .**

VIAS	MONITORES SIDE
02	TECLADO
01	VIOLÃO
01	GUITARRA
01	SAX
02	VOZ PRINCIPAL
01	CONTRA BAIXO



CNPJ- 354611540001-65

**CAMARIM DA BANDA E QUIPE TÉCNICA "BANDA OZ TOPS"**

<b><u>QUANTIDADE</u></b>	<b><u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u></b>
<b><u>10 UNIDADES</u></b>	<b><u>AGUA MINERAL</u></b>
<b><u>05 UNIDADES</u></b>	<b><u>ENERGÉTICOS</u></b>
<b><u>01 BANDEJA</u></b>	<b><u>FRIOS OU SALGADOS</u></b>
<b><u>01 LITRO</u></b>	<b><u>WHISKY</u></b>
<b><u>10 UNIDADES</u></b>	<b><u>CERVEJAS OU REFRIGERANTES</u></b>

---

**PRODUTOR – JOSSEMAR ARAÚJO**

**74-9996498983**



CPF-009364535-08 / C.N.P.J- 35.461.154/0001-65

74-999648983

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA –BA;

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>CIDADE</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
25/02/2024	21:00 HRS	AMERICA DOURADA	2:00 HORAS	8.0000,00

DESLOCAMENTO (LOGÍSTICA TRANSPORTE)	R\$ 2.500,00
PIROTECNIA/EFEITOS DE PALCO	R\$ 600,00
CACHÊS MÚSICOS / STAFF / PRODUÇÃO	R\$ 3.500,00
IMPOSTOS	R\$ 400,00
DISPÊNDIOS COM EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS P/ SHOW	R\$ 700,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 300,00

LOCAL- Praça Pública

FORMA DE PAGAMENTO- 50% na assinatura do contrato

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA

**CPF**

009.364.535-08

**CNPJ**

35.461.154/0001-65

**Data de Abertura**

08/11/2019

**Nome Empresarial**

JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

08/11/2019

**Endereço Comercial****CEP**

44850-000

**Logradouro**

RUA 2 DE JULHO

**Número**

206

**Complemento**

CASA

**Bairro**

SAO VICENTE

**Município**

MORRO DO CHAPEU

**UF**

BA

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

08/11/2019

**Fim**

-

**Atividades****Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00353446E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA**  
**CNPJ: 35.461.154/0001-65**  
**Endereço: MORRO DO CHAPEU-BAHIA**

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de janeiro de 2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.461.154/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARAUJO PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R 2 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>206</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>44.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO VICENTE</b>	MUNICÍPIO <b>MORRO DO CHAPEU</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSSYTENOR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 9964-8983</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **14:02:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
SETOR DE TRIBUTOS  
RUA CEL. DIAS COELHO, 188 - CENTRO  
MORRO DO CHAPÉU - BA - CEP: 44850-000  
FONE(S): (74) 3653-1054 CNPJ/MF: 13.717.517/0001-48

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº 000025/2024**

Nome/Razão Social: **JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508**  
Nome Fantasia: **ARAUJO PRODUcoes E ENTRETENIMENTO**  
Inscrição Municipal: **545520** CPF/CNPJ: **35.461.154/0001-65**  
Endereço: **RUA 2 DE JULHO, 206 CASA SÃO VICENTE**  
**MORRO DO CHAPÉU - BA - CEP: 44850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 09/02/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **09/04/2024**

Código de controle da certidão: **8600009344370000545520060000025202402091**



Emissor: ARI

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240392577

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.461.154/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508**  
**CNPJ: 35.461.154/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:43 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **A1F2.5C07.E9F4.8735**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.461.154/0001-65  
Certidão n°: 54008622/2023  
Expedição: 04/10/2023, às 15:30:24  
Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.461.154/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.461.154/0001-65  
**Razão Social:** JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA  
**Endereço:** RUA 2 DE JULHO 206 / SAO VICENTE / MORRO DO CHAPEU / BA / 44850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

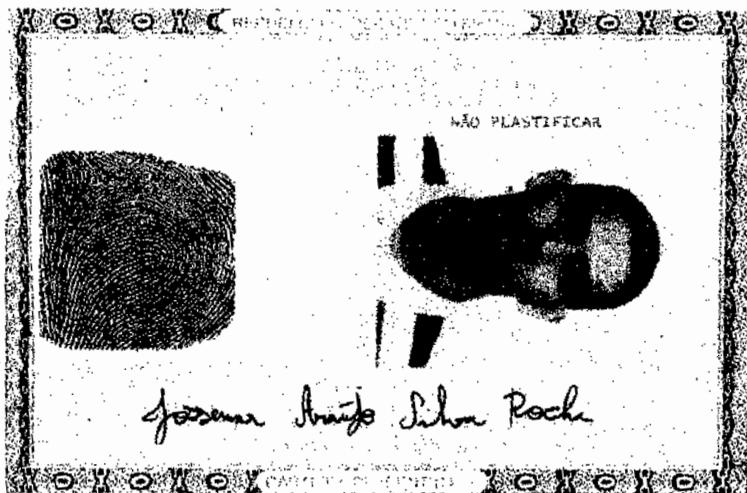
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2024 a 03/03/2024

**Certificação Número:** 2024020302134815143190

Informação obtida em 15/02/2024 16:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



09.399.315-32 22-03-2012

JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA

NELSON ROCHA AMORIM

JOILSA ARAUJO SILVA ROCHA

MORRO DO CHAPEU BA 25-07-1982

C.NAS. CM MORRO DO CHAPEU BA DS  
SEDE LV A58 FL 226V RT 6866  
009.364.535-08

*Faúlda U. de Oliveira Ant.*

***Jossemar Araujo Silva Rocha***

**00936453508**

**Ag.1099-5**

**Cc.26967-0**

Inscrição: 0059.02.0050.1.0342.0000.0  
 Data de Emissão: 17/07/23  
 Município: NORO DO CHAPEU  
 I<sup>o</sup> do Hidrômetro: A195349755  
 Nome do Responsável: JOILSA ARAUJO SILVA ROCHA  
 Endereço de Ligação: RU 2 DE JULHO, 00206  
 CENTRO 44650000 NORO DO CHAPEU  
 Endereço para Entrega da Conta: RU 2 DE JULHO, 00206  
 CENTRO 44650000 NORO DO CHAPEU

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m <sup>3</sup> )	Índice de Consumo
15/06/23	17/07/23	-	93	95	2	32

Nº MATRÍCULA	IP CONTRATO	IPES ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR DÍVIDA (R\$)
064602036	80102	8/2023	16/08/23	65,64

Tipos de Consumo	Consumo (m <sup>3</sup> )	Valor (R\$)	UC	VL Total	Histórico de Consumo (m <sup>3</sup> ) - 06 meses
RESIDENCIAL NORMAL			1		06/2023 ■ 2 07/2023 ■ 9 06/2023 ■ 2 05/2023 ■ 2 04/2023 ■ 2 03/2023 ■ 1
ATE 6 MIN	2			36,47	
<b>TARIFA ESGOTO (% do Valor Água)</b>					80
<b>Consumo Apurado no mês (m<sup>3</sup>)</b>					2
<b>Consumo Carro Pipa (m<sup>3</sup>)</b>					-
<b>Unidades de Consumo - UC</b>					1
<b>Ratão Medição Individualizada (m<sup>3</sup>)</b>					-
<b>Consumo / Unidade (m<sup>3</sup>)</b>					2
<b>Consumo Faturado (m<sup>3</sup>)</b>					2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>			<b>36,47</b>	

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGAMENTOS NA CONTA (R\$)		INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA				
CONS. AGUA 2 n3	36,47	Decreto Federal nº 8.446/2016 - Anexo XX da PCR nº 61/2017				
ESGOTO	29,17	Parâmetros	Valores Aceitáveis	Encontrados	Condição	
		Cloro	Máx. 0,2 mg/l	0,032	0,054	0,054
		Turbidez	5,0 UT	0,032	0,054	0,054
		Cloro	15 UH	0,032	0,054	0,050
		Condutividade Total	(°)	0,032	0,054	0,053
		Resistência Col.	Auxiliar	0,032	0,054	0,054

Água floculada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flocos ("")  
 Informações de significado dos parâmetros de qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (m <sup>3</sup> )	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Tela (R\$)
PIS/PASEP	65,64	1,12	0,74	4,15
COFINS		5,20	3,41	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS				NOTIFICAÇÃO PREVIADA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS	
Contas Pendentes de Pagamento				Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.  Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.	
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito		
Anteriores	-	2019	-		
2014	-	2020	-		
2015	-	2021	-		
2016	-	2022	-		
2017	-	2023	-		
2018	-				
Total de Contas Pendentes				0	

**MENSAGENS**

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 17/08/23  
 \*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
 CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est. 00665571  
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-500

MATRÍCULA	VERIFICAR	TOTAL A PAGAR (R\$)
064602036	8/2023-8	65,64
17/07/23	16/08/23	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 914893432

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### OZ TOP'S DA BAHIA

Data de depósito: 20/06/2018  
Data da concessão: 07/05/2019  
Fim da vigência: 07/05/2029

Titular: JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA [BR/BA]  
CPF: 00936453508  
Endereço: RUA-2 DE JULHO, 128, 44850000, Morro do Chapeu, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Serviço  
NCL(11): 41  
Especificação: Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];  
Produção de shows; Serviços de entretenimento; Serviços de espetáculos; Banda de música [serviços de entretenimento];

Rio de Janeiro, 07/05/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Em 28/05/2019  
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0448457



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota

12

Número do Lote

Data e Hora da Emissão  
30/08/2023 às 00:12:30

Código de Verificação  
6101 - 7441 - 7278

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00545520 Inscrição Municipal 00545520  
Razão Social JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508 CNPJ/CPF 35.461.154/0001-65  
Graduado 2 DE JULHO Número 206  
Município SAO VICENTE Cep 44.850-000  
Inscrição Estadual MORRO DO CHAPEU UF BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
Graduado RUA RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA CNPJ/CPF 14.694.400/0001-59  
Município CENTRO Número 01  
Inscrição Estadual MORRO DO CHAPEU Cep 46.960-000  
UF BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
2	REFERENTE AO PAGAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA "BANDA OZ TOPS ", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO A FESTEJOS A SER REALIZADO NO ASSENTAMENTO PADRE CÍCERO , MUNICÍPIO DE LENÇÓIS-BA, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 2:00 H. AG- 1099-5 CC- 26967-0	6500,0000	1,0000	0,0000	6500,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 6.500,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.08 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 6.500,00

Operação Sem lançamentos de materiais Deduz Materiais? Não Responsável pelo Pagamento do imposto Contratante, tomador do serviço  
Optante pelo Simples? Sim Local do Serviço Fora do Município Situação da Nota Microempreendedor Individual  
Atividade 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Valor Total das Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.500,00	Aliquota % 0,00	Valor do ISS R\$ 0,00	Valor Total Retido R\$ 0,00
-----------------------------------	------------------------------	-----------------	-----------------------	-----------------------------

RETENÇÕES

PIS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------	---------------	---------------	-----------------	-------------	---------------------------

Valor Líquido da Nota R\$ 6.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508 CNPJ/CPF: 35.461.154/0001-65

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 12 - emitida em: 30/08/2023 às 00:12:30 com o código de verificação: 6101 - 7441 - 7278

Ass: \_\_\_\_\_ em / /

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e  
70822354611540001650000000000724016766661856



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
70822354611540001650000000000724016766661856	22/01/2024	22/01/2024 01:53:12
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
	900	22/01/2024 01:53:12

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Emissor do Serviço	35.461.154/0001-65	-	(74) 9964-8983
<b>Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
SEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508		JOSSYTENOR@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b>		<b>Município</b>	
RUA JULHO, 206		Morro do Chapéu - BA	
<b>Cep</b>		<b>CEP</b>	
44850-000		44850-000	
<b>Regime Nacional na Data de Competência</b>		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>	
Microempreendedor Individual (MEI)		-	

<b>ADQUIRIDOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Adquirente do Serviço	13.879.390/0001-63	-	-
<b>Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO		-	
<b>Endereço</b>		<b>Município</b>	
RUA FERREIRO SAMPAIO, 01		Gentio do Ouro - BA	
<b>Cep</b>		<b>CEP</b>	
47450-000		47450-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Regime de Tributação Nacional</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
70822354611540001650000000000724016766661856 Shows, ballet, danças, filetes, filmes, óperas, concerto...	-	Gentio do Ouro - BA	-
<b>Descrição do Serviço</b>			
Referente ao pagamento do show musical, por parte da banda ( OZ TOPS DA BAHIA), ao público durante o evento festivo tradicional "Cotovelo 2024" realizado no dia 20 de janeiro de 2024 no povoado de Cotovelo no município de Gentio do Ouro / Ba.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Alíquota do ISSQN</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
7,00%	-	Gentio do Ouro - BA	Nenhum
<b>Benefício de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
R\$ 8.000,00	-	-	-
<b>Retido do ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
-	-	Não Retido	-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
-	-	-	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
-	-	-	-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	-
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b>	<b>PIS/COFINS Retidos</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>
R\$ 0,00	-		R\$ 8.000,00

**DETALHAMENTO DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

IBS: 125021000 | Cod Evt: FESTA

Chave de Acesso da NFS-e  
170822354611540001650000000000724016766661856



Numero da NFS-e	Competência da NFS-e 22/01/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 22/01/2024 01:53:12
Numero da DPS	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 22/01/2024 01:53:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Emissor da NFS-e Estador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.461.154/0001-65	Inscrição Municipal -	Telefone (74) 9964-8983
Nome / Nome Empresarial SSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508		E-mail JOSSYTENOR@HOTMAIL.COM	
Endereço E JULHO, 206		Município Morro do Chapéu - BA	CEP 44850-000
Regime Nacional na Data de Competência Contribuinte - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

Estador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 13.879.390/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO		E-mail -	
Endereço BERTO SAMPAIO, 01		Município Gentio do Ouro - BA	CEP 47450-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Descrição do Serviço	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Shows, ballet, danças, óperas, concertos...	-	Gentio do Ouro - BA	-
Descrição do Serviço Referente ao pagamento do show musical, por parte da banda ( OZ TOPS DA BAHIA), ao público durante o evento festivo tradicional "Cotovelo 2024" realizado no dia 20 de janeiro de 2024 no povoado de Cotovelo no município de Gentio do Ouro / Ba.			

Valor do Serviço	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
R\$ 8.000,00	-	Gentio do Ouro - BA	Nenhum
Valor do ISSQN	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 8.000,00	-	-	-
Valor do ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

Valor do Serviço	CP	CSLL	
R\$ 8.000,00	-	-	
Valor do Serviço	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 8.000,00	-	-	-

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	-
Valor do Serviço	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 8.000,00	-		R\$ 8.000,00

TOTAL APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IBS: 125021000 | Cod Evt: FESTA

Chave de Acesso da NFS-e  
70822354611540001650000000000523120689514299



Competência da NFS-e 12/12/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/12/2023 11:42:03
Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 12/12/2023 11:42:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 35.461.154/0001-65	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (74) 8964-8983
<b>Razão Social / Nome Empresarial</b> SEMAR ARAUJO SILVA ROCHA 00936453508		<b>E-mail</b> JOSSYTENOR@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> RUA DE JULHO, 206		<b>Município</b> Morro do Chapéu - BA	<b>CEP</b> 44850-000
<b>Regime Nacional na Data de Competência</b> Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>EMITENTE DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 06.077.123/0001-07	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Razão Social / Nome Empresarial</b> MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EDUCACAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> RUA DOS DUMONT, 101, PREDIO		<b>Município</b> Ipupiara - BA	<b>CEP</b> 47590-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>Serviço Prestado</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
07.1 Shows, ballet, danças, files, ailes, óperas, concerto...	-	Ipupiara - BA	-
<b>Descrição do Serviço</b> Prestação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de Santa Luzia no dia 16 dezembro de 2023, no povoado de Riacho das Telhas, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara - BA, conforme inexigibilidade de prestação nº. 211N/2023 e conforme contrato nº 221/2023.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Exenção de tributação Tributável	-	Ipupiara - BA	Nenhum
Exenção de Imunidade	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
Valor do Serviço R\$ 7.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
Valor do ISSQN	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
	-	-	
	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
	-	-	-

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
Valor do Serviço R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 7.000,00

<b>TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Mod Evt: FESTIVIDADE TRADICIONAL

Chave de Acesso da NFS-e  
70822354611540001650000000000624010044642691



Competência da NFS-e 16/01/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/01/2024 12:17:14
Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/01/2024 12:17:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 35.461.154/0001-65	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (74) 9964-8983
<b>Razão Social / Nome Empresarial</b> SEMAR ARAUJO SILVA ROCHA	<b>CPF / NIF</b> 00936453508	<b>E-mail</b> JOSSYTENOR@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> MORRO DO CHAPEU, 206		<b>Município</b> Morro do Chapéu - BA	<b>CEP</b> 44850-000
<b>Regime Nacional na Data de Competência</b> Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 13.717.517/0001-48	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Razão Social / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> RUA S COELHO, S N		<b>Município</b> Morro do Chapéu - BA	<b>CEP</b> 44850-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>Serviço Prestado</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
Shows, ballet, danças, filmes, teatros, óperas, concerto...	-	Morro do Chapéu - BA	-
<b>Descrição do Serviço</b> Contratação dos serviços artísticos para realização de show musical em praça pública na realização dos festejos de reveillon no dia 31/12/2023, promovida pela municipalidade desse município de Morro do Chapéu - BA.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Caracterização Tributável	-	Morro do Chapéu - BA	Nenhum
Exenção de Imunidade	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
Valor do Serviço	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
Valor do ISSQN	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
Valor do Serviço	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 8.000,00
Valor do PIS, CP, CSLL - Retidos			

<b>DETALHES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>	<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
	-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Evento: Festa

# OZ TOP'S

PRA BEBER, AMAR E ARROCHAR

## Oz Top's da Bahia - Release

A banda Oz Top's da Bahia surgiu no ano de 2017 e, com seu estilo de arrochadeira, lançou os em seu repertório músicas de expressão no mercado sertanejo e o próprio arrocha. Gêneros como o arrocha alternativo, marcam a estética musical da banda que já se apresentou em diversas cidades pelo estado, com passagem por festivais como São João em Irecê e cidades como Luís Eduardo Magalhães e Xique-Xique.

Músicas como Calculista, Pense e o mais novo sucesso Quadra 7 Lote 9, que engloba o repertório de 2023. E contendo também o sucesso de Hungria Hip-hop Temporal, um estilo diferenciado, sucessos da música brasileira como Leão da Rainha Marília Mendonça. Sem esquecer das antiguidades na voz de Pablo do Arrocha, Tayrone e Asas Livres, contendo seus sucessos no show da banda.

Repertório líder de audiência nas rádios, com gostinho de quero mais onde a banda passa, sendo reconhecida e lembrada por diversos cantores renomados da música Brasileira, nomes como Leonardo, Thiago Aquino, Paulinha Abelha, Eduardo Costa, Juliana Bonde do Forró e muito mais.

Hoje com o músico cantor Theo Alencar com sua voz comparada ao cantor Pablo, traz lembranças dos sucessos do mesmo, com identidade própria a Banda Oz Top's vem tomando espaço no mundo da música como a sua dinâmica no palco e sua interação ao público, tendo em sua apresentação o diferencial saxofonista Jossemar Araújo.

# OZ TOP'S

PRA BEBER, AMAR E ARROCHAR

## Links de mídias e redes sociais:

<https://www.youtube.com/@BANDAOZTOPSOFCIAL/featured>

[https://www.youtube.com/watch?v=dnOijtJmyo&ab\\_channel=BANDAOZTOPS-OFCIAL](https://www.youtube.com/watch?v=dnOijtJmyo&ab_channel=BANDAOZTOPS-OFCIAL)

<https://instagram.com/oztopsoficial?igshid=MzMyNGUyNmU2YQ>

≡

<https://www.facebook.com/oztopps?mibextid=LQQJ4d>

<https://www.tiktok.com/@oztopsoficial? t=8haYJReC9Yc& r=1>

<https://www.suamusica.com.br/JOSSEMAR/oz-tops-deixa-eu-errar-tambem>

# OZ TOP'S

PRA BEBER, AMAR E ARROCHAR

## ALGUNS DE NOSSOS EVENTOS:



# OZ TOP'S

PRA BEBER, AMAR E ARROCHAR

Tradicional de Carudos 2022

13 DE JUNHO

TIAGUI SIX  
TIAGUI BIANCHI  
DIL VASCONCELOS  
THAQUANHO BRASIL - OS TOP'S

PARANÁ DO POPOLO

22 JUL 22 HORAS

ARROCHA UMBURANAS FEST

ARENA PREMIER

Raffinha SEMRETOQUE

OZ TOP'S Dj Gil

UMBURANAS/BA

TRON

XIQUE-XIQUE

CARNAVAL

DEVISSA

21 DE OUTUBRO

18 HORAS

Arrocha

OZ TOP'S

# OZ TOP'S

PARA BEBER, AMAR E ARROCHAR

**CONTATOS PARA SHOWS:**

**(74) 99964 – 8983**

**ARAÚJO PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO.**

**CPNJ : 354611540001 - 65**



Rua 2 de julho, 128, Morro do Chapéu, Bahia - 44050000





ER, AILA, AFA, EA, AF

# OZ TOP'S

PRA BEBER, AMAR E ARROCHAR

## Agenda de shows

OZ TOP'S

PROXIMOS  
**SHOWS**



**11MAR** BOTECO DO CAFÉ - SERROLÂNDIA-BA

**12MAR** CAVALGADA SHOW - MUCUGÊ-BA

**17MAR** LENÇOIS-BA

**18MAR** BREJA & CIA - XIQUE XIQUE-BA

**19MAR** GENTIO DO OURO-BA



*Divulgado*  
**MULUNGU DO MORRO**

**OZ TOP'S**  
PRA BEBER, AMAR E ARROCHAR

FESTEJOS DE

# São José

LENÇÓIS 2023



📍 Povoado São José

17/03

JOÃO PAULO EXPRESSO  
OZ TOPS



18/03

DEVINHO NOVAES  
WILLY DO POVO



# UTINGA-BA

ESPAÇO CÂMERA



08.11.14

AREA VIP

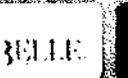


OZ TOP'S

TOQUEDEZ

AMADO BASYLIO

YUK HANAZAH



- 05 PARAÍBA BAR - 01/02/2015
- 10 BAIXÃO DOS HONORATOS - 08/02/2015
- 16 LANÇAMENTO CD AO VIVO
- 18 PESQUEIRO DO MINEIRO
- 23 UNHA EXCLUSIVE - NAIME A NOVA
- 24 NATAL INTENSE - 08/02/2015
- 25 CAFEZAL - 11/02/2015
- 30 MORRO DO CHAPÉU
- 31 AMÉRICA DOURADA
- 31 CAFARNAUM



PROXIMOS

# Shows

OZ TOP 5

AMERICA  
BOURNA

THE AMERICAN...  
THE AMERICAN...

AMERICA



AMERICA

AMERICAN...  
AMERICAN...

AMERICA

*Próximos*  
**STANDS**



**CALMA BB VAI DAR CERTO**

- 23 DEZ | VÁRZEA NOVA-BA
- 24 DEZ | XIQUE XIQUE-BA
- 25 DEZ | PIATÁ-BA
- 31 DEZ | CAFARNAUM-BA
- 31 DEZ | AMÉRICA DOURADA-BA
- 01 JAN | MORRO DO CHAPEU-BA

**OZ TOP 5**



# PRÓXIMOS SHOWS

## OS TOP 5

- 14 MAIO** BAIXA GRANDE  
ARMAZÉM
- 20 MAIO** IRECÊ  
QUINTAL URBANO
- 28 MAIO** BARRA DO RIO GRANDE  
BUTANO FEST
- 29 MAIO** MORPARÁ  
REVOADA PRIME 1.0
- 04 JUNHO** EVENTO PARTICULAR  
GRUPO PIMENTA
- 05 JUNHO** MORRO DO CHAPÉU  
AABB
- 05 JUNHO** AMÉRICA DOURADA  
SOARES



# SHITUS

04 JUN EVENTO PARTICULAR  
GRUPO RIMENTA

11 JUN LENGU TENSO  
IRECE

13 JUN CANUDOS  
MULUNGU DO MORRO

17 JUN QUINTAL URBANO  
IRECE

24 JUN RESERVADO

25 JUN RANCHO DO MEL  
IRAQUARA

30 JUN TAPIRAMUTA

02 JUL AMERICA DOURADA

09 JUL BREJA & CIA  
XIOJE XIOJE

15 JUL QUINTAL URBANO  
IRECE

16 JUL VARZEA NOVA  
MULUNGU DO MORRO

17 JUL JOÃO DOURADO

22 JUL UMBURANAS

23 JUL LAGGINHA  
SÃO GABRIEL

30 JUL ANDARAÍ



**OZ TOP 5**  
PRA BENSER LARAR E APROCHA

11.000

# Próximos Shows



**01** | MORRO DO CHÁPEU-BA  
TAYRONE VIP

**02** | SEABRA-BA  
ZERO 75

**08** | IRECÊ-BA  
QUINTAL URBANO

**09** | WAGNER-BA  
NANA FEST

**14** | PIRITIBA-BA  
APAIXONA PIRITIBA

**16** | AMÉRICA DOURADA-BA  
AO VIVO

**22** | PRESIDENTE DUTRA  
AO VIVO

**OZ TOP 5**

PARA SABER MAIS SOBRE OS ARTISTAS

**RP** PARALÍJO  
PROFESSORES

**ARENA  
EXCLUSIVE**  
PIATA-BA



XANDE LOPES | OZ TOPS | DUBIRAM ARAUJO

**13 | MAIO | SÁB**

**LOCAL: CHAPEU DE COURO**

REALIZAÇÃO: BIG EVENTOS E CENTRAL DAS BEBIDAS

REALIZAÇÃO



**CENTRAL  
DAS BEBIDAS**

1013 01 40000000

XIQUE-XIQUE



DEVASSA

# CARNAVAL



18-21  
DE FEVEREIRO

O Parzão • Ky Balance • Ur Sampa  
A Kaceteira do Brasil • Dudirani • Vinicius Dias  
Naty Rocha • Shake City • Mesa Virada • OZ Top  
Reação do Forno • Jorge Madeira do Ave

**FEIRA AGROPECUÁRIA  
E AGRICULTURA FAMILIAR**  
*Morro do Chapéu*  
**2023**

**PARQUE DE  
EXPOSIÇÕES**

**SÁBADO  
29.ABRIL**



**ANNA CATARINA · EUGÊNIO CERQUEIRA · OZ TOP'S  
LÉO ARAÚJO & CRISTIANO · TIQUINHO DO ACORDEON**



**24 DEZ**

**XIQUE-XIQUE.BA**  
\* PARQUE AQUÁTICO  
PONTA DAS PEDRAS

# Final

INTERENSE



**THIAGO AQUINO**

**VINICIUS DIAS OZTOPS**

REALIZADO POR



**STARFISH**

**ORLANDO**

1/2

9

# Verão do Aquino 2.0

**01  
JAN.**

**DOMINGO  
ÀS 17H**

**BROMÉLIAS  
MORRO DO CHAPEU-BÁ**



# THIAGO AQUINO

O BREGUINHA - NOSSO JEITO - OZ TOP'S

REALIZAÇÃO **CKSAT** 

PAIXONA  
PIRITIBA

14 ABRIL 21H  
ESPAÇO FUN MUSIC

**THIAGO AQUINO**

OZ TOPS • FABIO WILL

INFORMAÇÕES (74) 98813-0766

1/2

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 35461154000165

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2024 13:07:21

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

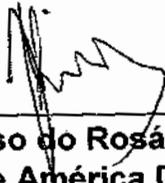
A/C: Agente de Contratação

### **REFERÊNCIA/OBJETO:**

Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Oz Top's" no dia 25 de fevereiro de 2024, com duração de duas horas, na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, no dia 16 de fevereiro de 2024, solicitando a abertura de processo administrativo objetivando a Contratação por meio de empresa exclusiva de gestão de carreira, o profissional por nome artístico "Banda Oz Top's", para realização de apresentação na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA, autorizo abertura do referido processo e encaminhar ao Setor de Licitações para demais providências administrativas.

América Dourada – BA, 22 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
**Prefeito do Município de América Dourada/BA**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup> e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa estimada em **R\$ 8.000(oito mil reais)**, destinados a contratação de Artista Jossemar Araujo Silva Rocha, consignados na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

- Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer
- Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
- Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15.000.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Ao Agente de Contratação.

América Dourada – BA, 22 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Evandro Rosário de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:**

Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, por meio de representante exclusivo consagrado pela opinião pública.

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os requisitos da contratação.

#### **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:**

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

#### **DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a demonstração de adequação orçamentária para custear despesas com o objeto desta inexigibilidade de licitação, conforme informações em anexo.

#### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Em análise aos presentes autos, observamos que fora juntado aos autos, justificativa de preço com base nos valores já praticado pelo artista/banda com base das notas fiscais/extratos de contratos nos valores de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que justifica sua contratação, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021 e da carta de exclusividade nos termos no §2º do art. 74.

#### **DA CONCLUSÃO:**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos e do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, entendemos que há o atendimento das condições formais para a contratação.

América Dourada – BA, 22 de fevereiro de 2024.

*R.R. Duarte*

---

**Romerito Rodrigues Duarte**  
**Agente de Contratação**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96  
**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

ASSUNTO: Contratação Artística.

**EMENTA: PARECER JURÍDICO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO. CARACTERIZAÇÃO HIPÓTESE LEGAL (ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).**

#### **I - DA CONSULTA E DA ANÁLISE DOS AUTOS:**

Versam os presentes autos acerca de consulta formulada pela Agente de Contratação, em 16/02/2024, onde requer Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo Administrativo nº 026/2024, na modalidade inexigibilidade para contratação de artista consagrado.

Inicialmente, é válido observar que o exame dos presentes autos diz respeito somente aos aspectos jurídicos, excluídos aqueles de natureza técnica. Quanto a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação ao interesse público, tendo observado todos os requisitos legalmente impostos.

No que se refere à justificativa, salientamos que não compete ao órgão jurídico adentrar o mérito oportunidade e conveniência das opções do Administrador exceto em caso de afronta aos preceitos legais.

Diante disso, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que constituem todo o procedimento, passemos, estritamente, a análise dos elementos/requisitos jurídicos do presente processo.

De início, vislumbra-se que foi demonstrada a necessidade e justificativa da escolha da "Banda Oz Top's", para apresentação na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Importante frisar que há justificativa para escolha do artista/banda, uma vez que foi demonstrada que trata de profissional do setor artístico e consagrado pela opinião pública. Ademais, constatou-se a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, nos autos também consta o Termo de Referência, autorização da autoridade competente e o despacho do Agente de Contratação.

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios previstos na Constituição Federal Brasileira, conforme exposto em seu Art. 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**XXI- ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, no qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O Município de América Dourada - BA, atua com observância aos Princípios Constitucionais expostos acima, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, já é possível extrair o significado de que se reveste a Licitação Pública. Tanto que, no entender dos administrativistas, a Licitação transcende o conceito de certame obrigatório ou conjunto de normas disciplinadoras de um processo seletivo, tendo sido alçada a condição de princípio da Administração Pública.

A exemplo, enfatiza Maria Sílvia Zanella di Pietro:

*“... a própria licitação constitui um princípio a que se vincula a Administração Pública. Ela é decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público e que se constitui em uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratante; a Administração terá que escolher aquele cuja proposta melhor atenda ao interesse público”.*

No entanto, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que não será possível a realização de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. Sendo assim, a licitação, muito embora seja um dever, só é exigível quando a situação fática possibilitar a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição.

Como mencionado, há hipóteses em que se exclui a licitação, quais sejam a Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ambas com previsão, respectivamente, nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em tela, a contratação direta sem a realização da Licitação, enquadra-se nas situações de dispensa e inexigibilidade, que afastam o certame e, por via de consequência, a competição, devem ser vista sempre como hipóteses de exceção, portanto, com redobrados cuidados em sua aplicação.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Destaca-se que a Lei de licitações, no art. 74, prescreve um rol exemplificativo de hipóteses de inexigibilidade, determinando que naquelas hipóteses poderá a Administração adotar procedimento mencionado.

Com efeito, tem-se que a norma insculpida no inciso II do art. 74 da lei 14.133/2021 não ignorou o talento individual, a genialidade, a fama de cada artista, as características, o valor cultural do conjunto da obra, enfim, a consagração que cada artista alcança perante a sociedade em geral e/ou crítica especializada.

Isso torna, portanto, a contratação preconizada na norma suscitada em *intuitu persona*, não por violação ao princípio da impessoalidade, mas porque não se teria o mesmo resultado.

É de destacar que a lei não exige a sofisticação artística, para fins jurídicos, tanto faz se contratação de uma dupla de cantores do interior do Brasil sem maior formação musical ou do cantor mais consagrado do Brasil. É válida a contratação, por inexigibilidade de licitação, de artista consagrado em determinada região do País, pelo público inclusive pela valorização da diversidade ético e cultural.

De igual modo, mesmo que se trate de um artista ignorado pelo grande público, ou pelo público de uma região sua contratação por inexigibilidade de licitação será válida, se tal artista tiver aprovação da crítica especializada.

No caso dos autos a "Banda Oz Top's", embora não tenha uma aprovação e reconhecimento nacional, contém uma aprovação e reconhecimento da opinião pública local, conforme recortes e material promocional e divulgação apresentado aos autos do processo.

Nesse sentido, é o que dispõe o inciso V do art 9º da Instrução Nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Vejamos:

*V. documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem trata-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional.*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Também verificou a existência de contrato de exclusividade, uma vez que, a contratação será realizada por meio de representante exclusivo nos termos do §2º do Art. 74 da lei 14.133/2021.

### III - CONCLUSÃO

Posto isso, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à conveniência e oportunidade da prática do ato administrativo, opino pela **APROVAÇÃO** das minutas e prosseguimento do procedimento administrativo de inexigibilidade para contratação de artista nos termos do documento de formalização da demanda.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

América Dourada – BA, 23 de fevereiro de 2024.

  
Juarez de Jesus Filho  
OAB/BA N° 48.647



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do artista/banda, quanto ao preço contratado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Oz Top's" no dia 25 de fevereiro de 2024, com duração de duas horas, na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA.

Contratado: Jossemar Araujo Silva Rocha.

Vigência: 60 dias (dois meses)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Valor: R\$ 8.000,00

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

América Dourada – BA, 23 de fevereiro de 2024.

---

**Joelson Cardoso do Rosário**  
**Prefeito do Município de América Dourada/BA**

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Contrato Nº 023/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada.

Contratado: Jossemar Araujo Silva Rocha. Valor Global: R\$ 8.000,00.

Objeto: Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda "Oz Top's" no dia 25 de fevereiro de 2024, com duração de duas horas, na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA.

Vigência: 60 dias (dois meses).

América Dourada – BA, 23 de fevereiro de 2024.

Joelson Cardoso do Rosário - Prefeito do Município de América Dourada/BA

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada - Ba

[www.pnamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pnamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F832DE5375DEA5E7FC641C3FCF5386F8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**  
**CONTRATO Nº 023/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA no Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Joelson Cardoso do Rosário, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.461.154/0001-65, localizado na Rua 2 de Julho, nº 206, São Vicente, Morro do Chapéu, Bahia, CEP: 44850-000, neste ato representada pelo Sr. Jossemar de Araújo Silva Rocha, Inscrição no CPF de nº 009.364.535-08, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda “Oz Top’s” no dia 25 de fevereiro de 2024, com duração de duas horas, na Festa de Emancipação Política do Município de América Dourada/BA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/02/2024 e encerramento em 23/04/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura/Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura Esporte e Lazer – SEJ 2.09.01

- Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais

- Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão solicitante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) fornecer cópia de toda documentação relativa ao imóvel;
- d) O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte do LOCADOR, assegurará ao LOCATÁRIO o direito de rescindi-o, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - E admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 – Fica eleito o foro da Comarca de João Dourado, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

América Dourada – BA, 23 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito do Município de América Dourada/BA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
JOSSEMAR ARAUJO SILVA ROCHA  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

Nome:  \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 04126704515 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_